

PORTARIA N.º 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **6.352 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **REGINA CELIA DUTRA** (matrícula nº 20820-1), ocupante do cargo de *Assistente Social*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Processo Administrativo n. **2025.12.100001PA** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/09/1989	30/11/1989	COMUM	PRIVADO	06001090.1.0132/15-5	INSS
01/02/1990	31/01/1992	COMUM	PRIVADO	06001090.1.0132/15-5	INSS
01/07/1992	31/10/1999	COMUM	PRIVADO	06001090.1.0132/15-5	INSS
01/11/1999	30/04/2000	COMUM	PRIVADO	06001090.1.0132/15-5	INSS
04/07/2007	31/07/2007	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.0132/15-5	INSS
01/08/2007	02/06/2013	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.0132/15-5	INSS
03/06/2013	31/10/2014	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.0132/15-5	INSS

